



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº014/2020

Jataí, 03 de Abril de 2020.

PORTARIA N.º 241/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.012914/2020-47, RESOLVE:

Designar os Servidores **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula SIAPE: 2189504, lotado no DGC/UFJ, como Gestor de Contrato e **Ana Danielly Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE: 1281421, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, como fiscal técnica do Contrato nº045/2015-A, sobre Locação de Imóvel para funcionamento da Clínica Escola do Curso de Psicologia UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º 246/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na

Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.018508/2019-54, RESOLVE:

I - Designar os servidores: Carlos Portilho Assis Cabral, Matrícula SIAPE n.º 2982024, lotado no DGC/COAD/UFJ, como gestor e Daniel Silva Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 2974166, lotado no CERCOMP/UFJ, como fiscal técnico do Contrato n.º 020/2017, Pregão Eletrônico 020/2017, sobre serviços de locação de impressoras (outsourcing) da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

PORTARIA N.º 249/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.015057/2020-37, RESOLVE:

I - Designar os servidores: Prof.^a Vera Lúcia Banys, Matrícula SIAPE n.º 1433439, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.^a Camila Alberto Vicente de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1497745, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ; Prof. Marcos Gonçalves de Santana, Matrícula SIAPE n.º 1727752, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. Nilton César Barbosa, Matrícula SIAPE n.º 1715077, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ e o Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, Matrícula SIAPE n.º 1721776, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Jataí (CPPD/UFJ), a partir de a partir de 31 de março de 2020, com vigência até 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº 250/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, Resolução/CGGP nº 2, publicada no D.O.U de 24/11/2006 e do Processo nº 23070.014558/2020-04, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores do quadro de pessoal Técnico-administrativo desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
3068073	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1	2	01/03/20
3068720	ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA	1	2	01/03/20
1848525	JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA	6	7	02/03/20
1549292	MARCOS HUMBERTO SILVA DE ASSIS	9	10	10/03/20
1550318	CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA	8	9	12/03/20
1615404	FABIANA DOS SANTOS FARIA	8	9	18/03/20
1970085	MARIA EMILIA PERES PESSUTI	5	6	21/03/20
1623141	SIDNEY ANICETO REZENDE JUNIOR	8	9	24/03/20

Jataí, 01 de Abril de 2020.

PORTARIA Nº 251/2020, DE 01 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.045756/2019-78, RESOLVE:

Conceder promoção a ANA CAROLINA GONDIM INOCENCIO, Matrícula nº 1924985/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, com efeito a contar de 20/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Jataí, 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 252/2020, DE 01 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003235/2020-87, RESOLVE:

Conceder promoção a CLAUDINEY GOULART, Matrícula nº 1315771/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, com efeito a contar de 23/04/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Jataí, 01 de abril de 2020

PORTARIA N.º 253/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.018508/2019-54, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DGC/UFJ, como gestor e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula SIAPE nº 1569111, lotado no SEINFRA/UFJ, como fiscal técnico do Contrato nº 100/2016 constante no processo 23070.009588/2016-08, Pregão Eletrônico 257/2016, sobre serviços de Vigilância da UFJ.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.